



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 125/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 141 DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

DATA: 11/09/21

PARECER FAVORÁVEL.

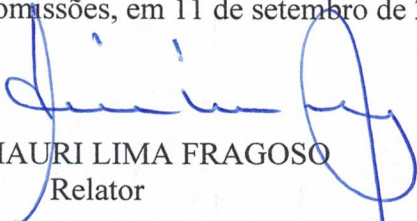
EMENTA: autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 11 de setembro de 2021 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ALEX WANCURA

Ver.

GERAL 846
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02-987-22 Pag. 04
Data 17/09/21

Assinatura Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº121/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº141, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

DATA: 11.09.21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar operação com o Banco do Brasil, até o valor de R\$1.300.000,00, para aquisição de máquinas e equipamentos para Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.


PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº141, de 02/09/21,

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

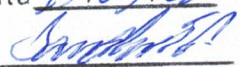
Sala das Comissões, em 11 de setembro de 2021.


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

GERAL 876
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.497.21 Pag. 66
Data 13/09/21

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”